



---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

---

**16ª LEGISLATURA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização (CFO) da Câmara Municipal de Imbituba. Estavam presentes o Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, e o Vice-Presidente, Vereador Humberto Carlos dos Santos. Foi registrada a ausência do Vereador Matheus Paladini Pereira. A servidora Tatianne de Bona também esteve presente para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 027/2024, que divulgou a pauta da reunião. Em seguida, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 5.637/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e suas respectivas emendas. O Presidente explicou que o objetivo da reunião era apresentar o parecer final da Comissão sobre o projeto. Na sequência, o Presidente da CFO, que também atuou como relator, procedeu à leitura do parecer. Foi destacado que o Projeto de Lei nº 5.637/2024, de autoria do Executivo Municipal, foi protocolizado na Câmara em 15 de agosto de 2024, dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal. O projeto foi devidamente distribuído aos vereadores e encaminhado à Comissão de Finanças para análise de inconsistências técnicas e documentação. Durante o processo de tramitação, a Comissão elaborou um cronograma para instrução do projeto e realizou análise preliminar. Em 23 de agosto de 2024, a CFO solicitou ao Executivo o envio de uma mensagem com texto substitutivo ao PL 5.637/2024, visando incorporar sugestões da audiência pública. O Executivo atendeu ao pedido em 02 de setembro de 2024, encaminhando a Mensagem 067/2024 com o texto revisado. Foi realizada uma Audiência Pública em 05 de setembro de 2024, com a participação de representantes do Executivo e da comunidade, para garantir a transparência e a participação popular no processo. O prazo para a apresentação de emendas ao projeto encerrou-se em 06 de setembro de 2024. Em relação às emendas, o projeto recebeu sete propostas: três de autoria da CFO e quatro do Vereador Elísio Sgrott. O parecer analisou cada uma delas, abordando a viabilidade técnica, legal e orçamentária. Emenda 001/2024 (CFO): Remove eventos privados da Meta 169. Sem impacto financeiro. Emenda 002/2024 (CFO): Correção de duplicidade de metas. Sem impacto financeiro. Emenda 003/2024 (Elísio Sgrott): Adiciona prioridades em drenagem pluvial. Sem impacto adicional, orçamento ajustado. Emenda 004/2024 (Elísio Sgrott): Amplia vias prioritárias para pavimentação. Execução depende de operações de crédito. Emenda 005/2024 (Elísio Sgrott): Prioriza construção de quadras cobertas em escolas. Sem aumento de despesa. Emenda 006/2024 (Elísio Sgrott): Fortalece o Centro de Referência da Mulher. Sem impacto orçamentário adicional. Emenda 007/2024 (CFO): Inclui turismo religioso na Meta 184. Sem impacto financeiro. Ao final da reunião, o parecer da Comissão foi aprovado, opinando pela viabilidade das emendas e pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.637/2024, com as alterações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, encerrou a reunião.

**Elísio Sgrott**  
Presidente